
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004799

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Fruticultura

PARECER CEE/CEP N. 172/2018

I - HISTÓRICO

A **UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, por meio de seu Magnífico Reitor solicita desta Casa a renovação de autorização do **Curso Técnico em Fruticultura** pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, por meio o Programa PRONATEC/MEDIO-TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 2/3;
- Projeto Pedagógico do Curso, fls. 4/51;
- Nominata dos professores, fl. 52;
- Relação dos alunos matriculados no Curso Técnico em Fruticultura, fl. 53.

II - ANÁLISE

O **Curso Técnico em Fruticultura** oferecido pela **UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, foi autorizado Por meio da CONSUNI N 10/2018.

O Projeto do **Curso Técnico em Fruticultura** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004799

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Fruticultura

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Fruticultura**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Fruticultura**, oferecido pela **UniRV - Universidade de Rio Verde**, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Semestres.

A carga horária teórico práticas para formação de **Técnico em Fruticultura** é de 1.200 horas, distribuídas em três Semestres conforme segue:

- Semestre I com 390 horas teórico práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré requisito para o Semestre II e III;
- Semestre II com 405 horas teórico práticas, sem previsão de saída intermediária, sendo pré-requisito para o Semestre III;
- **Semestre III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Fruticultura, com carga horária de 405 horas teórico práticas, sem previsão de estágio supervisionado.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Fruticultura da UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO:

1. ABNER ALVES DE SOUSA
2. ALVARO MATHEUS SILVA MARTINS

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004799

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Fruticultura

3. AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS
4. BRENNER RYAN ARANTES SILVA
5. CARLOS EDUARADO SILVA SANTOS
6. DEBORA SILVA AGUIAR
7. ELMAR CAMARGO SILVA FILHO
8. EZEQUIEL DA SILVA AMORIM MACHADO
9. FABIANY RIBEIRO DOURADO
10. GUILHERME SOUZA CAMPOS
11. IAN ALVES FARIA
12. ICARO MORAES DE SOUZA
13. JULIESIO FERREIRA MARTINS
14. LUIZ FELIPE VIEIRA DA SILVA
15. RAYNARA THALITA VIEIRA DOS SANTOS
16. RENAN DA SILVA OLIVEIRA
17. RODRIGO GOMES DA SILVA
18. VINICIUS RODRIGUES SANTANA
19. VITOR CLEIDES RODRIGUES CONTIVO
20. VITOR GONCALVES SANTIAGO
21. YANN KAYK AMARAL SANTOS

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Fruticultura**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pela SED na **UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004799

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV

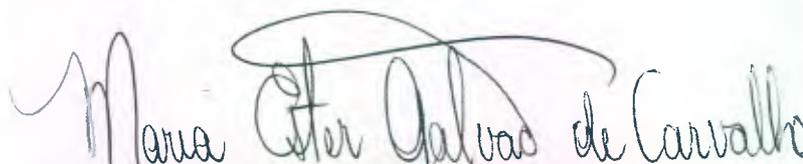
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Fruticultura

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Fruticultura** com carga horária total de 1.200h teórico práticas;
- ✓ **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>172/2018</u>
GOIANIA,	<u>11</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE	<u>Marcos Elias Moreira</u> Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás